



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 41/2023 de 24 de Maio de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 41 /2023
Em 24 / 05 /2023

Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o servidor **BRYAND LEO CORREA DE SIQUEIRA**, Assessor de gabinete deste Legislativo.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

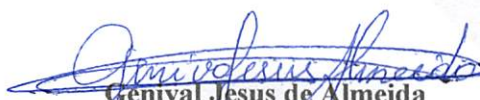
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor **BRYAND LEO CORREA DE SIQUEIRA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Juina MT**, no dia 25/05/2023, para levar e acompanhar a revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Brasnorte Caminhonete Triton placa QCC-6244.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para custear despesas locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 24/05/2023

Guarantã do Norte – MT, 23 de maio de 2022.

PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2023 de 24 de Maio de 2023

*Dispõe sobre concessão de diárias para o servidor BRYAND LEO CORREA DE SIQUEIRA, Assessor de gabinete deste Legislativo.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do servidor BRYAND LEO CORREA DE SIQUEIRA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Juína MT, no dia 25/05/2023, para levar e acompanhar a revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Brasnorte Caminhonete Triton placa QCC-6244.

Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que efetue o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para custear despesas locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Portaria n.º 014/2023 Dom Aquino – MT, em 23 de maio de 2023.

IVONE BRANDÃO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
MARIANA CAETANA SATELIS DE SOUZA	29/01/2021	01/06/2023	A30 dias
	28/01/2022	30/06/2023	

Artigo 2º - Conceder licença-prêmio ao funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
MARIANA CAETANA SATELIS DE SOUZA	29/01/2012	03/07/2023	A90 dias
	29/01/2017	02/10/2023	

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023

Ivone Brandão Miranda
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2023

O Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, por meio da Comissão de Licitação nomeado pela Portaria nº 019/2021, de 11/02/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONVITE, cujo objeto contratação de empresa especializada Serviço de Cinegrafia: Filmagem das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Comissões Permanentes, Eventos realizados no Plenário e externamente mediante solicitação e demais atividades correlatas de interesse do Poder Legislativo: Serviços de Edição de Vídeo e Audio; Realizar a Edição das matérias e áudios institucionais deste Poder Legislativo; Serviço de Armazenagem de Arquivos digitais (Imagens e Áudios); Realizar e manter devidamente arquivado toda captação e produção de materiais de vídeo e áudio, mantendo um arquivo completo, cumprindo com o regimento interno e com a legislação; Serviço de Sonorização: Realizar o devido acompanhamento da sonorização nos eventos e sessões realizadas no Plenário deste Poder Legislativo, além de acompanhar a qualidade do som e a condução da mesa de som (abrindo e fechando) os microfones, em conformidade com as disposições contidas no Edital e nos Anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. A abertura do certame está prevista para 07:30 horas, do dia 31 de maio. O Edital está à disposição dos interessados, na Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min sito à Rua das Itaúbas, nº 72, centro, em Guarantã do Norte-MT.

Daniel Alves dos Santos Batista
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 18/GP/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Sr. RENAN NUNES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e com amparo legal no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c com o Art. 21, § 5º da Lei Municipal nº 242/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, dos Servidores do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SILVANO MEIRA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 1634472-3 SSP/MT e CPF – nº 010.655.731-97, para exercer o Cargo em Comissão Nível DAS-3 – Coordenador Administrativo da Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - O Servidor ora nomeado, terá suas atribuições e responsabilidades na forma prevista no Art. 10 da Lei Municipal nº 241/GP/2012, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre a reforma da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMPRASE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 10 DE MAIO DE 2023.

Vereador RENAN NUNES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia/MT.

PORTARIA N.º 019/GP/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do responsável pelo sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, e dá outras providências.

O Sr. RENAN NUNES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, consoante o que dispõe a Resolução nº 040/2023, de 02 de Março de 2023 e Lei nº 721/2023, de 17 de Abril de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado como responsável pelo Sistema de Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal, o Sr. Josenildo Sá Teles Porto, portador do RG sob nº 0742 493-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº CPF 571.703.551-91, lotado no cargo efetivo de Técnico de Serviços Administrativos, Mat. nº 13.

Parágrafo único. O Responsável pela Ouvidoria iniciará suas atribuições a partir de 1º de Junho de 2023, fazendo uso de todas as atribuições constantes da Resolução nº 040/2023, Lei Federal nº 13.460/2017 e Lei nº 721/2023.

Art. 2º Para responder pela função de Ouvidor Legislativo, o referido servidor será remunerado conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 721/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente designação, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE
REGISTRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT, EM 24 DE MAIO DE 2023.

Vereador RENAN NUNES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANÁITA